

21 de novembro de 2019 041/2019-VOP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Atualização de Normas e Glossário do Segmento Cetip UTVM.

Informamos que, no dia **25/11/2019**, entram em vigor novas versões dos seguintes normativos do Segmento Cetip UTVM:

- Manual de Normas do Módulo de Distribuição de Ativos MDA ajustado, em especial, para incluir a possibilidade de colocação primária de Valores Mobiliários de Colocação Privada e Séries de Certificado de Colocação Privada por meio do MDA;
- Manual de Normas de CRA de Distribuição Pública, de CRI de Distribuição Pública, de Debênture e de Nota Comercial ajustado, em especial, para incluir previsão do Depósito Centralizado de Debêntures de Colocação Privada subscritas e não integralizadas;
- Manual de Normas de Cotas de Fundo de Investimentos ajustado, em especial, para incluir dispositivo isentando o Agente de Registro da obrigatoriedade de contratação de escriturador na hipótese em que o Regulamento do Fundo de Investimento em Participação (FIP) vedar a transferência ou negociação de suas cotas em mercados secundários, observadas as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

1



041/2019-VOP

- Manual de Normas de Cédula de Crédito Imobiliário CCI alterado, em especial, para retirar a obrigação de o Agente de Registro e o Custodiante de Cliente de Cliente Titular de CCI sem Liquidação Financeira informarem no sistema a adimplência ou inadimplência dos pagamentos de seus eventos;
- Manual de Normas de Cédula de Crédito Bancário CCB, de Certificado de Cédula de Crédito Bancário CCCB, de Cédula de Crédito à Exportação CCE, de Cédula de Crédito Rural CCR e de Nota de Crédito à Exportação NCE alterado, em especial, para prever os serviços de natureza informacional para a CCB de emissão eletrônica/digital e para o CCCB representativo de CCB de emissão eletrônica/digital;
- Manual de Normas de Certificado de Depósito Agropecuário CDA, de Warrant Agropecuário WA e de Cédula de Produto Rural CPR alterado, em especial, para (i) incluir previsão do serviço de natureza informacional para a CPR de emissão eletrônica/digital; (ii) excluir disposições sobre endosso para a B3 quando os ativos relacionados em referido Manual se encontrarem sob o Regime de Registro; e (iii) incluir a possibilidade do endosso para a B3 na hipótese de o Custodiante da Guarda Física de emissão cartular objeto de Depósito Centralizado ser o credor da CPR; e
- Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM alterado para contemplar ajustes de nomenclatura e melhorias na redação dos seguintes termos definidos: "Administrador Legal", "Módulo de Distribuição de Ativos (MDA)", "Resgate" e "Sistema do Segmento Cetip UTVM".



041/2019-VOP

Os normativos acima relacionados estarão disponíveis no site <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, em Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes